



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5993 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

"Concede LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à Servidora ANDREZA FERREIRA DA SILVA RAMALHO, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Concede LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora ANDREZA FERREIRA DA SILVA RAMALHO, Matrícula nº 006527, a partir do dia 27 de setembro de 2016 até 26 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo ao dia 27/09/2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 26/10/2016

Revelaine R. S. R.